



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 155/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Ulisses Souza da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4261/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Ulisses Souza da Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440734, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a 2ª parcela da licença para capacitação, a ser usufruída no período de 16/05/2019 a 14/06/2019, referente ao período aquisitivo de 31/01/2012 a 28/01/2017, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de maio de 2019.

Simone
Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral